



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

Propositora: **VETO TOTAL Nº 120/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Veto Total por inconstitucionalidade ao Projeto de Lei nº 1.433/2023 de autoria do Deputado Taciano Diniz, que "Dispõe sobre a estadualização do trecho da Rodovia Municipal que liga o município de Santana de MangueiraPB até a divisa com o município de Serra Talhada-PE".

Certifico que o Veto Total foi **REJEITADO**, com 25 votos SIM, 01 votos NÃO e 05 ABSTENÇÕES dos Deputados presentes, com parecer favorável à matéria proferido pelo Deputado Manoel Ludgério, designado como relator especial pela mesa diretora, na sessão ordinária do dia 11 de Novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente